

PORTARIA TRT/CGP Nº 026/2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 15131/2021,

R E S O L V E:

RECONHECER a alteração das férias da servidora **MARIA CECÍLIA DOS SANTOS QUEIROZ, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com lotação na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, marcadas para o período de 12/01/2021 a 29/01/2021 para fruição no período de 12/07/2021 até 29/07/2021, nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS